

SUPLEMENTO ESPECIAL

23 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 18 a 22 de outubro de 2021

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de elevador social para o prédio da Prefeitura de Barra do Choça. Data/Hora da disputa 05/11/2021 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.barradochocha.ba.gov.br/portal/index.php/portal/links/10 e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, sob o número 895944. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 19 de outubro de 2021. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021. Tipo Menor Preço Global, com base na Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de pavimentação para execução de serviços na conclusão da Praça no Bairro Ouro Verde, Sede do Município. Abertura 04/11/2021, 08h30min. Edital se encontra no endereço: <https://www.barradochocha.ba.gov.br/portal/index.php/portal/links/10>. Informações pelo e-mail: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça/BA, 19/10/2021. Adalberto Rodrigues Meira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0255/2021
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0053/2021

Na publicação do dia 04 outubro de 2021 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0053/2021. CONTRATADO: ESPACO CUIDAR PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 29.781.881/0001-07. Objeto: contratação de empresa especializada que tem como objetivo orientação para alimentação do Censo 2021, formação da equipe local na aplicação do TED II, a supervisão da aplicação e a correção dos resultados para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaporã-Ba.

ONDE SE LÊ: CNPJ sob nº 29.781.881/0001-07
LEIA-SE: CNPJ sob nº 41.790.235/0001-01

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0238-21-PMI
Dispensa: N.º 0144-21D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0241/2021

Na publicação do dia 01 de outubro de 2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0144/2021. CONTRATADO: TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 06.061.215/0001-07. Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para máquinas pesadas pertencentes ao município de Igaporã, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Igaporã - Bahia.

ONDE SE LÊ: CNPJ sob nº 42.011.486/0001-03.
LEIA-SE: CNPJ sob nº 06.061.215/0001-07.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Igaporã - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0006/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, material e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	Nº LOTES	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	01	34.985,09
DROGAFONTE LTDA	02	53.999,90
MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSPITALAR	03	50.032,50
BAHIA MEDIC COMERC. PRODUT. HOSPITALARES EIRELI	04	282.100,00
NBFARMA DISTRIB. PRODUT. FARMAC. HOSPITALARES	05	520.000,00
NBFARMA DISTRIB. PRODUT. FARMAC. HOSPITALARES	06	58.000,00
NBFARMA DISTRIB. PRODUT. FARMAC. HOSPITALARES	07	59.000,00
BRASMÉDICA COMERC. PRODUT. HOSPITALARES LTDA	08	36.500,00
BAHIA MEDIC COMERC. PRODUT. HOSPITALARES EIRELI	09	76.000,00
BAHIA MEDIC COMERC. PRODUT. HOSPITALARES EIRELI	10	38.000,00
DROGAFONTE LTDA	11	48.500,00
BRASMÉDICA COMERCIAL LTDA	12	149.000,00
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	13	13.950,00
BA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	14	109.870,00
BA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	15	3.845,00
BA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	16	1.340,00
BA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	17	86.656,00
BA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	18	66.715,00

Igaporã - Bahia, 10 de setembro de 2021.

Luís Carlos Neves Souza
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0006/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, material e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	Nº LOTES	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	01	34.985,09
DROGAFONTE LTDA	02	53.999,90
MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSPITALAR	03	50.032,50
BAHIA MEDIC COMERC. PRODUT. HOSPITALARES EIRELI	04	282.100,00
NBFARMA DISTRIB. PRODUT. FARMAC. HOSPITALARES	05	520.000,00
NBFARMA DISTRIB. PRODUT. FARMAC. HOSPITALARES	06	58.000,00
NBFARMA DISTRIB. PRODUT. FARMAC. HOSPITALARES	07	59.000,00
BRASMÉDICA COMERC. PRODUT. HOSPITALARES LTDA	08	36.500,00
BAHIA MEDIC COMERC. PRODUT. HOSPITALARES EIRELI	09	76.000,00
BAHIA MEDIC COMERC. PRODUT. HOSPITALARES EIRELI	10	38.000,00
DROGAFONTE LTDA	11	48.500,00
BRASMÉDICA COMERCIAL LTDA	12	149.000,00
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	13	13.950,00
BA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	14	109.870,00
BA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	15	3.845,00
BA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	16	1.340,00
BA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	17	86.656,00
BA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	18	66.715,00

Igaporã - Bahia, 10 de setembro de 2021.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 025/2021 do tipo menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Eficientização e expansão do sistema de Iluminação Pública (IP), envolvendo a atualização e substituição do sistema atual para tecnologia de luminárias LED's, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades quanto a sua Iluminação Pública, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 03/11/2021 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 03/11/2021, às 09:00h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 072/2021 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviços de Roçagem Manual das Estradas do Município de Poções/Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://pocoas.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 18/10/2021 até 04/11/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 04/11/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 073/2021 do tipo menor preço por Item, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Curativos e Dietas Especiais, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/10/2021 até 09/11/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 09/11/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopocoos2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 075/2021 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Fogos de Artifício, destinado a eventos, a serem realizados no ano de 2021 e 2022 para atender as necessidades das Secretarias Municipal, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/10/2021 até 08/11/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 08/11/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopocoos2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 05.218.647/0001-08, vencedora dos lotes 02 e 04; a empresa AUTO POSTO ROSALIA EIRELI - ME, CNPJ nº 38.327.349/0001-05, vencedora dos lotes 01, 03 e 05.

Planalto – Bahia, 14 de outubro de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 035/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de combustível, óleos lubrificantes e filtros, visando atender a demanda do Município de Planalto. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 035/2021, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
ESTRELA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 05.218.647/0001-08	02e 04	R\$ 526.200,00
AUTO POSTO ROSALIA EIRELI - ME, CNPJ nº 38.327.349/0001-05	01, 03 e 05	R\$ 1.259.292,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 15 de outubro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Danilo Moreira Campos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Aquisição de Frangos, Peixes e Frios. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa MARCIANO DE SOUZA – ME (SUPERMERCADO SOUZA), CNPJ nº 26.308.170/0001-21.

Planalto – Bahia, 13 de outubro de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 039/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de Frangos, Peixes e Frios. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 039/2021, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
MARCIANO DE SOUZA – ME (SUPERMERCADO SOUZA), CNPJ nº 26.308.170/0001-21	01	R\$ 41.990,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 15 de outubro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Danilo Moreira Campos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - SRP
CONTRATO Nº 005.10/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: AUTO POSTO ROSALIA EIRELI - ME
CNPJ nº 38.237349/0001-05
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA
2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV
2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
2.107 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
VIGENCIA: 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias
ASSINATURA: 15 de outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
CONTRATO Nº 006.10/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: MARCIANO DE SOUZA – ME (SUPERMERCADO SOUZA)
CNPJ nº 26.308.170/0001-21
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRANGO, PEIXE E FRIOS)
DOTAÇÃO:
Secretaria:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGENCIA: 02 (dois) meses e 15 (quinze dias)

ASSINATURA: 15 de outubro de 2021

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021 -

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 033/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa RAMON MORENO TEIXEIRA - MEI, inscrita no CNPJ n.º 34.114.671/0001-03, com endereço à Rua Conde Pereira, 04 - Anexo C - Indaíá - Poções - Bahia, para a Prestação de serviços na confecção de placas com estruturas em aço, revestidas em alumínio para o Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos, com valor total orçado em R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE; Total da Ação (Projeto) Atividade 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 04 de dezembro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outro fornecimento e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 30 de setembro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 01 de setembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços na confecção de placas com estruturas em aço, revestidas em alumínio para o Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos, tendo como prestador de serviço a empresa RAMON MORENO TEIXEIRA - MEI, inscrita no CNPJ n.º 34.114.671/0001-03, com valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para a prestação de serviços, com endereço à Rua Conde Pereira, 04 - Anexo C - Indaíá - Poções - Bahia, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 01 de outubro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 01 de outubro de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

CONTRATO Nº 003.10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: RAMON MORENO TEIXEIRA - MEI

CNPJ Nº 34.114.671/0001-03

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de placas com estruturas em aço, revestidas em alumínio para o Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 04 de outubro de 2021

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

CONTRATO Nº 015.09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ROBERTO NUNES GARCIA

CPF nº 017.425.715-57

OBJETO: Prestação de serviços de pintura e conserto de rodas dos ônibus escolares.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 30 de setembro de 2021

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 012.09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

CONTRATO Nº 012.09/2021PM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: PAULO GILVANE OLIVEIRA GOMES

CNPJ: 07.400.455/0001-43

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS EM SOLDA.

DOTAÇÃO:

Órgão:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.035 - MELHORIAS DAS INTALAÇÕES SANITÁRIAS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

CONTRATO Nº 014.09/2021PM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: DICLAR DE SOUSA BARBOSA (SUDOESTE MASSAS)

CNPJ nº 04.320.153/0001-77

OBJETO: Aquisição de frango, peixes e frios.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

20001 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

60001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.034 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 12.170,00 (doze mil cento e setenta reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

ERRATA DA DL 083/2021

ONDE SE LÊ ROBERTINO DE OLIVEIRA SOUZA CPF Nº 660.291.045-00

LÊ SE ROBERTO NUNES GARCIA CPF nº 017.425.715-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021, tendo como objeto: contratação de empresa, objetivando a aquisição de mangueiras luminosas, em cores variadas, para utilização na decoração/ornamentação natalina do município de CACULÉ/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, que será realizado no dia 05 de novembro de 2021, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados, o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 19 de outubro de 2021. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 CREDENCIAMENTO

O Município de Caculé - Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.722/21, torna público que será realizada a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 para fins de CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para, sob demanda, realizar a prestação de serviços de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. O recebimento dos documentos se dará entre os dias de 20/10/2021 a 04/11/2021 das 08:00hs às 17:00hs, e no dia 05/11/2021 das 08:00hs às 10:30hrs, na sede desta Prefeitura. A Abertura dos envelopes e julgamento acontecerá no dia 05/11/2021 às 10:30hrs. Edital e Anexos estão disponíveis na íntegra em: Editais de Licitações - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé - Bahia, 19 de outubro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 091/2021 - Objetivando a contratação



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 14 de outubro de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, torna pública a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 091/2021 - objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: TEREZINHA BARBOSA DA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 091/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Caculé, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 813/2021 DISPENSA Nº 091/2021

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 091/2021; Data do Contrato: 14/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 14/10/2021 à 31/12/2021. Caculé - Bahia, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 092/2021 - Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 11 de outubro de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, torna pública a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 092/2021 - objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 092/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Caculé, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 811/2021 DISPENSA Nº 092/2021

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 092/2021; Data do Contrato: 11/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 11/10/2021 à 31/12/2021. Caculé - Bahia, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATO Nº 359/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.419.478/0001-30, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 - Centro - Caculé/BA, e do COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.878.572/000182, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.856/0001-50, com endereço comercial Rua Abelardo M. de Carvalho, nº 135, Caculé, Bahia, representado neste ato pelo Sr. Silvano Pinho Pereira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 0896033201, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 946.090.205-72, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento. OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo o Segundo Reajuste para equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 359/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 001/2021 para a aquisição de gás liquefeito, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município. REAJUSTE - Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste. VALORES DO REAJUSTE - Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela.

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO / ÚLTIMO REAJUSTE	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO
Recarga - Gás P. 13Kg.	UND	R\$ 78,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00
Recarga - Gás P. 45kg	UND	R\$ 320,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00
Casco de Botijão de Gás P. 13Kg.	UND	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

JUSTIFICATIVA - A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico, conforme fundamentação legal art. 65, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e, levando em consideração especialmente os sucessivos aumentos nos produtos derivados de Petróleo, neste caso particular, diante da alta expressiva do GLP por todo Brasil. Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário. CACULÉ/Bahia, 21 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante), Williams Matheus Fernandes Araújo - Secretaria Municipal de Assistência Social (Contratante), Marlene Gonçalves - Secretaria Municipal de Saúde (Contratante), ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATO Nº 787/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.419.478/0001-30, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 - Centro - Caculé/BA, e do COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.878.572/000182 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa PATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, com endereço comercial na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 350, São Cristóvão, CEP: 46.300-000, Caculé-BA, representado neste ato por pela Sr. Rosenildo dos Santos Nunes, brasileiro, procurador da empresa, portador da cédula de identidade nº 04685990 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 477.627.995-90, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo o Reajuste para equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 787/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 005/2021, para a aquisição material de expediente, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município. REAJUSTE: Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo administrativo nº 204/2021 de reajuste. VALORES DO REAJUSTE: Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	VALOR LICITADO R\$	REAJUSTE SOLICITADO R\$	REAJUSTE CONCEDIDO R\$
Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faça aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	73,00	97,20	97,20
TNT-tecido não tecido, 100% polipropileno; 1,50 MT. Cores variadas.	MT	2,55	3,80	3,80
Cartolina, dimensões 500 x 660 mm, cores diversas, gramatura 180 g.	UND	0,70	1,00	1,00



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Papel camurça, cores variadas dimensões: 60x40.	FLS	0,70	1,40	1,40
Papel cartão, diversas cores, dimensões: 60x40.	FLS	0,70	1,40	1,40
Papel celofane, diversas cores, dimensões 50 x 80	FLS	0,70	1,40	1,40
Papel color-set, dimensões 90x60 cores variadas	FLS	0,70	1,40	1,40

Papel crepom, liso, diversas cores, dimensões: 2,0x48cm.	FLS	0,70	1,00	1,00
Papel de seda, diversas cores, dimensões: 48x60.	FLS	0,10	0,30	0,30
Papel dupla face, diversas cores, dimensões: 50x80.	FLS	0,66	1,00	1,00
Papel fotográfico, ultra brilho, dimensões de 210 x 297 mm, formato a4, gramatura de 220 g/m2. Embalagem: caixa com 10 folhas.	FLS	8,45	9,95	9,95
Papel kraft, pardo e resistente, bobinado, gramatura 80 g/m2, largura 1200 mm. Embalagem: embalagem com 50kg.	MT	0,27	1,00	1,00
Papel laminado, diversas cores, dimensões: 44x59.	FLS	0,49	1,00	1,00

Papel pardo, c/ dimensões de 66x96.	FLS	0,28	1,00	1,00
Papel sulfite, colorido, 75grs, embalagem c/100fls.	PCT	1,00	4,95	4,95

Papel, alcalino, alta alvura, formato a - 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	RS	23,35	24,95	24,95
---	----	-------	-------	-------

Papel, carbono, para escrita manual, na cor azul, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas.	CX	5,99	18,20	18,20
---	----	------	-------	-------

Papel, tipo contact, incolor, transparente, largura 45cm aprox.	MT	0,69	1,00	1,00
---	----	------	------	------

Bloco, de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51 mm, em papel sulfite, cores variadas. Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada.	PCT	1,99	5,75	5,75
---	-----	------	------	------

Caderno brochura, capa mole, com 48 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm	UND	2,30	3,00	3,00
---	-----	------	------	------

Caderno com espiral de 1/4, capa dura, com 96 folhas, dimensões 209 x 147mm.	UND	3,10	13,20	13,20
--	-----	------	-------	-------

Caderno com espiral, 10 matérias, capa mole, 150 folhas, dimensões 203 x 280 mm.	UND	8,32	14,60	14,60
--	-----	------	-------	-------

Caderno com espiral, capa dura com 200 folhas, dimensões 203 x 280 mm.	UND	9,00	18,30	18,30
--	-----	------	-------	-------

Caderno de cartografia, capa flexível c/ 48 fls.	UND	2,89	3,00	3,00
--	-----	------	------	------

Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 Gr/m2.	UND	8,42	16,90	16,90
--	-----	------	-------	-------

Livro de ponto, tamanho officio, capa dura c/100fls.	UND	7,25	19,50	19,50
--	-----	------	-------	-------

Livro, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220	UND	7,99	24,95	24,95
--	-----	------	-------	-------

mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.				
--	--	--	--	--

Livro, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm.	UND	4,92	9,90	9,90
--	-----	------	------	------

Pasta arquivador, em acetato, transparente c/ presilha, capa e contra capa, dimensões 235 x 350 mm, com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UND	3,00	3,50	3,50
--	-----	------	------	------

Pasta catálogo, capacidade para 100 plásticos. Capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	UND	17,00	19,95	19,95
--	-----	-------	-------	-------

Pasta classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 07cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	3,00	6,90	6,90
---	-----	------	------	------

Pasta polionda, transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 mm.	UND	2,98	4,45	4,45
--	-----	------	------	------

Pasta sanfonada, em PVC resistente, com 12 divisões, dimensões 385 x 275 mm.	UND	21,50	26,50	26,50
--	-----	-------	-------	-------

Pasta, arquivador, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm	UND	1,98	3,00	3,00
--	-----	------	------	------

Pasta, catálogo, dimensões 247 x 332 mm, capacidade 50 envelopes de polietileno (PVC crital), 04 parafusos para fixação, capa em papelão numero 18, revestido com material em PVC na cor preta com visor em PVC cristal para identificação.	UND	15,38	16,00	16,00
---	-----	-------	-------	-------

Pasta, classificador, em papel cartão 280 g, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm	UND	2,00	3,00	3,00
---	-----	------	------	------

Pasta, classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 3cm, em PVC, dimensões 230 x 340 mm	UND	3,05	6,20	6,20
---	-----	------	------	------

Pasta, suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350 gr, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em lhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.	UND	2,30	3,30	3,30
--	-----	------	------	------

Pasta Registradora A-Z, OFICIO LL, modelo tigrado, Forrado em papel monolúcido 75g plastificado, etiqueta dupla-face na lombada, ferragens de alta precisão e revestimento de fácil limpeza, Lombo Largo (LL), Espessura de 1,7mm	UND	15,10	18,95	18,95
---	-----	-------	-------	-------

JUSTIFICATIVA: A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art. 65, letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário. CACULÉ/Bahia, 20 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante), Williams Matheus Fernandes Araújo - Secretário Municipal de Assistência Social (Contratante), Marlene Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde (Contratante), PATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES - ME - Empresa Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO Nº 535/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 12.419.478/0001-30, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 - Centro - Caculé/BA, representado por Marlene Gonçalves, doravante denominados CONTRATANTE e de outro lado, GUILHERME BRITO FERREIRA EPP, CNPJ 27.696.588/0001-16, Endereço Rua Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro- Tanque Novo - Bahia, CEP: 46.580.000, representado por Guilherme Brito Ferreira, ora denominado CONTRATADO, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolven celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 535/2021, inserir a dotação orçamentária em tela. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa constantes no termo contratual passando a acrescentar subsequentes especificadas:

PROJETO/ATIVIDADE.	
2.065	Gestão de Ações da Atenção Primária
2.068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF.
2.070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. Caculé-BA, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal, Marlene Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde, Carlone Cotrim Silva - Setor Contábil.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO Nº 538/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 12.419.478/0001-30, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 - Centro - Caculé/BA, representado por Marlene Gonçalves, doravante denominados CONTRATANTE e de outro lado, TAIS AYANNE TEIXEIRA BADAÑO, CNPJ: 34.198.669/0001/51, Endereço, Praça do Mercado, 70, 1º andar Centro, Várzea Grande, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000, representada por Tais Ayanne Teixeira Badano, ora denominado CONTRATADO, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolven celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 538/2021, inserir a dotação orçamentária em tela; As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa constantes no termo contratual passando a acrescentar subsequentes especificadas:

PROJETO/ATIVIDADE.	
2.065	Gestão de Ações da Atenção Primária
2.068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF.
2.070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. Caculé-BA, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal, Marlene Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde, Carlone Cotrim Silva - Setor Contábil

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO Nº 536/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 12.419.478/0001-30, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 - Centro - Caculé/BA, representado por Marlene Gonçalves, doravante denominados CONTRATANTE e de outro lado, LEONARDO BRITO FERREIRA, CNPJ: 27.297.901/0001-43, Endereço Rua Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro- Tanque Novo - Bahia, CEP: 46.580.000, ora denominado CONTRATADO, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolven celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 536/2021, inserir a dotação orçamentária em tela; As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa constantes no termo contratual passando a acrescentar subsequentes especificadas:

PROJETO/ATIVIDADE.	
2.065	Gestão de Ações da Atenção Primária
2.068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF.
2.070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. Caculé-BA, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal, Marlene Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde, Carlone Cotrim Silva - Setor Contábil.



PÁGINA CERTIFICADA
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
 - EDITAIS
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
 - BALANÇOS
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>